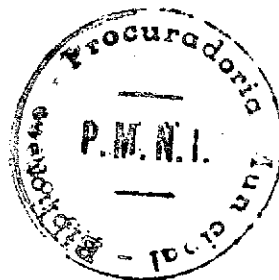




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM. 03 de Abril de 1997.

fls. 36
AD



LEI Nº 2.799 DE 02 DE ABRIL DE 1997.
"Muda denominação das atuais ruas 19 de Maio e 23 de Abril, esta em prolongamento daquela para Júlia Távora, no bairro São João neste Município".

Autor: Vereador NAGE ALMANY

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANÇÃO A SEGUINTE LEI:

→ * Art. 1º - Passam a denominar Rua Júlia Távora as atuais ruas 19 de Maio e 23 de Abril, esta em prolongamento daquela, localizada no bairro São João, neste Município. *

Art. 2º - A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE 02 DE ABRIL DE 1997.

NELSON ROBERTO BOMMEI DE OLIVEIRA
PREFEITO

Alterado conforme
Lei nº 2.810/97.